

Rio de Janeiro,

de maio de 1989

Em reunião acontecida no dia 4 de maio, o Diretor da Escola de Artes Visuais, os Coordenadores de Núcleos e os Coordenadores de Exposições definiram os critérios e procedimentos para a exposição dos professores a ser realizada de 8 a 30 de julho próximo:

1. A exposição será uma amostragem da atividade do professor como artista atuante e competente na técnica que orienta. Assim, o professor apresentará sua obra de acordo com o núcleo em que ensina. Apresentada em julho, além dos visitantes e alunos matriculados, a escola estará recebendo os interessados para as atividades do segundo semestre facilitando a escolha do curso a ser seguido.

2. Serão usadas as galerias de exposições, o Gabinete de Estampas (biblioteca) e o pátio interno.

3. O Núcleo de Gravura ocupará o Gabinete de Estampas que possui 6 (seis) painéis com vidros medindo cada um 167cm (vertical) x 81cm (horizontal) e 1 (um) painel com vidro de 167cm (vertical) x 117cm (horizontal) e 1 (uma) mesa com tampo de vidro medindo 121cm x 160cm.

4. Cada professor dos núcleos de pintura, desenho, fotografia e infanto-juvenil terá, na parede da galeria, até 200cm (na horizontal - incluído o espaçamento para o expositor ao lado) x 390cm (vertical).

5. Os professores do Núcleo Infanto-juvenil apresentarão obras nas técnicas habituais de expressão.

6. Os professores que pretendam participar com instalações ou montagens - especialmente os do Núcleo 3D - apresentarão aos coordenadores da exposição, com a devida antecedência, os projetos dos trabalhos.

7. Devido a EAV só possuir 1 (uma) aparelhagem para projeção de vídeo os trabalhos serão apresentados alternadamente. Lembramos que as obras deverão estar de acordo com o sistema de VT em uso na escola.

8. O prazo para a entrega dos trabalhos é até no máximo dia 30 de junho e a retirada imediatamente após a desmontagem da exposição.

9. Para a elaboração de ficha técnica solicitamos até o dia 23 de junho de currículo resumido: formação, principais exposições individuais e coletivas e atividades didáticas.

10. As obras estarão à venda destinando-se 35% (trinta e cinco por cento), em doação, a favor da Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais.

Finalizando colocamo-nos à disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente,



LUIZ ÁQUILÃ DA ROCHA MIRANDA
Matrícula 266698.0 - Diretor
Escola de Artes Visuais